PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE VAGOS

Assim, a CMPC ativará o PMEPC quando, o grau da gravidade da ocorrência real seja acentuada ou crítica e/ou que probabilidade de ocorrência da mesma seja elevada, confirmada ou superior.

Após a declaração de situação de alerta será reunida a CMPC e, quando se verifique, estabelecida a ativação do PMEPC municipal. As condições suscetíveis de proceder á ativação do Plano apresentam-se descritas no ponto 7.2, do conjunto de ações resulta a posterior operacionalização de emergência.
A ativação do Plano, após a convocação da Comissão Municipal de Proteção Civil, a desativação, e consequente desmobilização dos meios operacionais, são homologadas pelo Presidente após decisão da CMPC.

Dada a transversalidade dos riscos prováveis para o Concelho, apresenta-se seguidamente o esquema indicativo de ativação do PME.